

PROSPERITAS III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF: 11.720.606/0001-18

Fundo de Investimento em Participações

FATO RELEVANTE

Constituição de penhor sobre a totalidade das ações de emissão das sociedades REC SAPUCAÍ S.A., REC BETIM S.A. e REC POUSO ALEGRE S.A. em favor do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SAPUCAÍ RIO - FII

São Paulo, 23 de dezembro de 2014 – O PROSPERITAS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (“Fundo”), em atendimento ao disposto no Paragrafo Único do artigo 35 da Instrução CVM nº 391, de 16 de Julho de 2013, vem, por meio de seu administrador HEMISFÉRIO SUL INVESTIMENTOS S.A., informar que nesta data outorgou a totalidade das ações de emissão da REC SAPUCAÍ S.A., REC BETIM S.A. e REC POUSO ALEGRE S.A., em garantia a determinadas obrigações descritas nos contratos de penhor relevantes, ao FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SAPUCAÍ RIO – FII, veiculo do Grupo GIC no Brasil.

A constituição das garantias mencionadas acima é feita no âmbito da operação de compra e venda da totalidade das ações de emissão da REC SAPUCAÍ S.A. pelo FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SAPUCAÍ RIO – FII, aprovada pelo Comitê de Investimento do Fundo em 3 de dezembro de 2014 e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em 4 de novembro de 2014 (com transito em julgado em 21 de novembro de 2014).

Em caso de duvidas ou esclarecimentos o administrador do Fundo se coloca a disposição nos dados de contato mencionados abaixo.

PROSPERITAS III - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
